

Para Kelman setor requer regras claras

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Jerson Kelman, disse sexta-feira no Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Rio de Janeiro que a atração dos cerca de R\$ 20 bilhões ao ano em investimentos, necessários ao desenvolvimento do setor elétrico brasileiro, requer regras claras e obediência aos contratos.

Kelman informou que desse total, a parte que caberia ser investida pelo setor público atinge de R\$ 5 bilhões a R\$ 6 bilhões por ano. A expectativa é que a diferença existente venha a ser coberta por investimentos do setor privado. "Esses investimentos só virão num marco regulatório estável, que tenha regras claras e estáveis. E a Aneel nesse caso tem uma contribuição a dar", afirmou.

Outras condições para a atração de investimentos privados no setor incluem a sistematização dos leilões e aperfeiçoamento dos processos de licitação que ampliem a confiança do investidor, ressaltou.

Dados da Aneel referentes a 2004 mostram que a capacidade instalada do setor elétrico brasileiro é de 96 mil MW, com grande uso de hidrelétricas. A arrecadação do setor atingiu R\$ 60 bilhões/ano em 2004, para uma rede básica de 90 mil quilômetros de linhas de transmissão. A rede interligada existente no país representa uma economia de 20%, disse o diretor-geral da Aneel.

Indexadores

A discussão sobre a transição de indexadores da tarifa de energia do atual Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) será resolvida em conjunto pelas partes interessadas, que são o governo e as empresas do setor, disse Kelman.

O diretor-geral da Aneel destacou que como o IGP-M está gravado nos contratos de concessão, "essa mudança só se dará por interesse das partes contratantes, o governo de um lado e de outro as concessionárias. Não será um ato unilateral". Ele acrescentou que os encargos pesam muito no custo da energia do distribuidor para o consumidor. As parcelas que compõem a conta de luz são geração (produção da energia), que representa 1/3 do total; 1/3 corresponde ao transporte dessa energia pelas linhas de transmissão e de distribuição; e 1/3 são encargos e tributos.

AGÊNCIA BRASIL RIO. **Para Kelman setor requer regras claras.** Gazeta Mercantil, Energia & Saneamento, C-4, 10/05/2005.